



CNPJ 76.995.414/0001-60 E-Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 85560-000 Chopinzinho

E-mail: prefchopim@chnet.com.br Rua Santos Dumont, 3883 ho Paraná

DECRETO Nº 064/03

Regulamenta o horário de estacionamento de ônibus próximo as Faculdades Palas Atena e Unicentro.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 9.503 (Código de Trânsito Brasileiro).

DECRETA

- Art. 1º Fica estabelecido à exclusividade de estacionamento de ônibus de segunda a sexta feira, das 18:30 as 23:30 horas, nas ruas Santos Dumont e Antonio Vicente Duarte, próximo as Faculdades Palas Atena e Unicentro.
- §1° Os locais estabelecidos como exclusivos para estacionamento de ônibus nas ruas descritas no artigo 1° deste decreto, serão identificados com sinalização horizontal e vertical.
 - §2º A Sinalização será executada de acordo com o projeto anexo a este decreto.
- Art. 2º O não cumprimento a este decreto implicará em multas previstas pelo Código de Trânsito Brasileiro.
- Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, quinta-feira, 8 de maio de 2003

Enio Valdir Ceni Prefeito Municipal Publicado no Jornal Diário do Povo